



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais

Gabinete da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais

Despacho - CODEPLAN/DIPOS/GAB

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2022.

À GEPES/NUDEP

Senhora Chefe,

Informo que a minuta de edital 79906200 teve dois erros. Sendo assim, solicito publicação de errata.

No item 2.1, onde se lê:

<b>Área Demandante</b>	<b>Cursos Superiores</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>
Diretoria de Estudos e Políticas Sociais	Economia, Ciências Econômicas ou Estatística	02	Flexível
	Gestão de Políticas Públicas ou Ciência Política	01	Flexível
Diretoria de Estudos Socioeconômicos	Economia e Ciências econômicas	02	Flexível
	Ciências da Computação; Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Sistemas de Informação/Informática; Seguranças da Informação; Tecnologia em sistemas para internet; Gestão de TI	01	Flexível
	Geografia, georreferenciamento e áreas correlatas	01	Flexível

Leia-se:

2.1 Este Processo Seletivo visa ao preenchimento de vaga de estágio não obrigatório para as áreas demandantes apresentada no quadro a seguir:

<b>Área Demandante</b>	<b>Cursos Superiores</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>
Diretoria de Estudos e Políticas Sociais	Economia, Ciências Econômicas ou Estatística	01	Flexível
	Gestão de Políticas Públicas, Ciências Sociais ou Ciência Política	01	Flexível

Diretoria de Estudos Socioeconômicos	Economia e Ciências econômicas	02	Flexível
	Ciências da Computação; Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Sistemas de Informação/Informática; Seguranças da Informação; Tecnologia em sistemas para internet; Gestão de TI	02	Flexível
	Geografia, georreferenciamento e áreas correlatas	01	Flexível

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAIENNE AMARAL MACHADO 0003668-4, Diretor(a) de Estudos e Políticas Sociais**, em 17/02/2022, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **80365735** código CRC= **2A7E76AB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3327-5668

00121-00000127/2022-01

Doc. SEI/GDF 80365735

Criado por 36684, versão 5 por 36684 em 17/02/2022 16:11:54.